

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 11.143, DE 2018**

Reconhece o município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, como a Capital do Turismo de Observação de Aves.

**Autor:** Deputado FÁBIO TRAD

**Relator:** Deputado LOESTER TRUTIS

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 11.143, de 2018, de autoria do Deputado Fábio Trad, tem o intuito de conferir ao Município de Campo Grande (MS) o título de Capital do Turismo de Observação de Aves.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Passarinha, *bird-watching* e observação de aves são diferentes nomes que tem sido usados para designar as atividades de contemplar, observar, registrar e catalogar aves avistadas em trilhas, florestas, parques e até no quintal de casa. Antes restrita a biólogos e ornitólogos, atualmente é realizada também por adultos de diferentes áreas e crianças.

Em Campo Grande a observação de aves vem se desenvolvendo a largos passos, beneficiada pelo paisagismo funcional da cidade, o Cerrado conservado, a existência de diferentes áreas de reservas ambientais, que asseguram a presença de aves, além da segurança em realizar a atividade em pelo menos 30 locais existentes na cidade, catalogados por meio de estudos com georreferenciamento, que contribuíram na formação da Rota Birdwatching usada pelos turistas.

A capital do Mato Grosso do Sul também recebe o Avistar, relevante feira de observação de aves organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sectur) e importantes organizações ambientais, tais como o Instituto Mamede e o Instituto Arara Azul. Na programação estão incluídas palestras, mesa redonda, corujadas, oficinas, curso de fotografia e uma programação voltada especialmente para o público infantil, com gaiola humana, giroscópio, escalada, plantio de árvore, biotério, desenho e outras atividades.

Em Campo Grande também foi criado o primeiro ponto de observação de aves do estado localizado dentro de uma escola, que traz, logo no início da trilha, como inovação tecnológica, a utilização de *QR Codes*, códigos bidimensionais que podem ser escaneados por telefones celulares equipados com câmera. Esse código é convertido em texto interativo e dispõe de uma alta capacidade para armazenar dados.

De acordo com informações do diretor de Desenvolvimento do Turismo e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, Geancarlo Merighi, somente no Brasil há mais de 100 mil observadores de pássaros. No Estados Unidos o número chega a 40 milhões, sendo que, destes, 12 milhões viajam pelo mundo para observar as aves.

Não podemos deixar de ressaltar os benefícios<sup>1</sup> que a passarinhada traz para as pessoas. Em primeiro lugar, ela faz bem à saúde. A Universidade de Exeter, na Inglaterra, divulgou no início de 2017 um estudo<sup>2</sup> comprovando que as pessoas que moram em bairros arborizados e com mais aves por perto estão menos propensas a desenvolverem problemas de saúde, como o estresse. Além disso, ao passarinhhar, o observador aumenta sua capacidade de atenção e estimula sentidos, como audição e visão.

Segundo, a observação das aves inspira com seus cantos, cores e movimentos pessoas nas mais diferentes formas de expressão artística. Terceiro, ela contribui para uma socialização e forma de lazer conectada com a natureza e, portanto, com nossa essência. Quarto, ela conecta os observadores com o tema da preservação das aves e, mesmo despretensiosamente, com os pesquisadores e cientistas, por meio de compartilhamento de fotos, vídeos e áudios em *sites* e listagens em aplicativos como o *eBird*.

As considerações levantadas demonstram os benefícios da observação de aves para o cidadão de Campo Grande e de outras partes do Brasil e também para o município de Campo Grande, em particular, e os demais, que poderão se inspirar no exemplo de preservação ambiental e desenvolvimento do lazer e turismo. A concessão do título em exame é meritória e oportuna.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei n.º 11.143, de 2018, de autoria, do Sr. Fábio Trad.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado LOESTER TRUTIS  
Relator

2019-10005

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/terra-da-gente/especiais/noticia/observacao-de-aves-e-uma-pratica-que-faz-bem-a-saude-e-a-natureza.ghtml> Acessado em 04/06/2019

<sup>2</sup> Disponível em [https://www.exeter.ac.uk/news/featurednews/title\\_571299\\_en.html](https://www.exeter.ac.uk/news/featurednews/title_571299_en.html). Acessado em 04/06/2019.